

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº _____/2011

(Do Senhor Deputado Mendonça Filho – DEM/PE).

Solicita informações ao Ministro de Estado da Educação, Sr. Fernando Haddad, com a finalidade de obter esclarecimentos sobre denúncias de fraude nas recentes eleições para reitor do IFPE – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, bem como a existência, no âmbito do Ministério da Educação, de medidas visando apurar a veracidade dos fatos denunciados.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição da República, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, Sr. Fernando Haddad, informações com a finalidade de esclarecer denúncias sobre a ocorrência, em tese, de fraude nas recentes eleições para Reitor do **IFPE – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco**, mediante a resposta aos seguintes questionamentos:

1) O Ministério da Educação tem conhecimento de denúncias de fraude no recente processo eleitoral que escolheu o Reitor do IFPE – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco?

2) O Ministério da Educação tem conhecimento da existência de representações apresentadas perante o Ministério Público Federal (MPF), Polícia Federal (PF) e Corregedoria Geral da União (CGU), dando conta da

ocorrência, em tese, de fraude no recente processo eleitoral de escolha do Reitor do IFPE – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco?

3) O Ministério da Educação tem conhecimento da existência de ação judicial proposta perante a 9^a Vara Federal, do TRF da 5^a Região, questionando o resultado do referido pleito eleitoral?

4) Tendo havido conhecimento, pelo Ministério da Educação, da existência de denúncias ou ação judicial com relação a fraudes que teriam ocorrido no processo eleitoral que escolheu o atual Reitor do IFPE – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, quais as medidas administrativas tomadas para apurar a veracidade dos fatos denunciados?

JUSTIFICAÇÃO

Foram tornadas públicas denúncias sobre a ocorrência, em tese, de fraude nas eleições para Reitor do IFPE – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e que teriam ocorrido no mês de junho passado, quando, por intermédio de processo eleitoral, a comunidade foi chamada às urnas para escolher o primeiro Reitor dessa entidade autárquica federal, bem como de três Diretores Gerais dos Campi de Barreiros, Pesqueira e de Recife, para cumprimento de mandato referente ao período 2011/2015.

Revelaram-se, desde o início do processo eleitoral – e ainda antes deste, segundo relatos - até a data da divulgação da homologação do resultado final das eleições no IFPE, vários atos irregulares praticados pela Comissão Eleitoral, constituída por candidata que, no exercício da Reitoria “*pro tempore*”, substituindo outro Reitor, também “*pro tempore*”, e outros membros que teriam sido designados estrategicamente nesta condição para, supõe-se, diretamente intervir no processo eleitoral.

As irregularidades praticadas envolvem a publicação de Edital Eleitoral eivado de erros primários, criando cenário favorável à candidata Reitora, em detrimento dos princípios básicos da moralidade, a publicidade e legalidade da administração pública, além do uso da máquina oficial, em especial do jornal institucional, chamado de “**Acontece**”.

A referida candidata, inclusive, segundo revelado pelas denúncias, teria se utilizado da plataforma virtual do “link” de “Ensino à Distância” da instituição, para postar três vídeos, em clara campanha antecipada – sendo que, na ocasião, sequer era oficialmente candidata - fazendo promessas de cunho eleitoral, posteriormente confirmadas como partes das peças de propaganda divulgadas em banners, folders e faixas da candidata Reitora, durante a campanha.

Após a realização da eleição, oito estudantes do Campus de Belo Jardim do IFPE, declararam, em documento registrado perante o Cartório do 2º Ofício de Notas e Protestos de Títulos daquela Comarca, denúncia de compra de votos em favor da então já candidata eleita. O resultado do pleito é, igualmente, contestado por inúmeros outros membros da comunidade do IFPE, tendo sido objeto de representações perante o Ministério Público Federal (MPF), Polícia Federal (PF), Corregedoria Geral da União (CGU), e ao próprio Ministério da Educação, junto à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, além de ação judicial em trâmite, perante a 9ª Vara Federal, do TRF da 5ª Região, com o mesmo objetivo.

Tais indícios de irregularidades no processo eleitoral de escolha do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no entanto, não impediram a nomeação, pelo MEC, da candidata eleita e alvo das denúncias, que, após a posse, nomeou como diretores-gerais “*pro tempore*”, os candidatos eleitos em Barreiros, Pesqueira e Recife.

Considerando o papel constitucional do Poder Legislativo na fiscalização da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia e efetividade de atos, processos e fatos administrativos, indispensável se faz a remessa a esta Casa Legislativa de informações sobre eventuais irregularidades que tenham

sido praticadas no processo eleitoral para escolha do Reitor do IFPE – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco; bem como as medidas que tenham ou estejam sendo tomadas para investigar e punir os fatos denunciados.

Nestes termos, requeiro as providências para o encaminhamento do presente pedido de informações.

Sala das Sessões, em _____ de agosto de 2011.

Deputado Mendonça Filho
DEM/PE